



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 015/2015 ANO VI

Divulgação: segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Publicação: terça-feira, 27 de janeiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 000133-02.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006075-20.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Autor: Willian Andrade de Oliveira

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Réus: Estado de Minas Gerais

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** considerando que o julgamento proferido por este Tribunal de Justiça Militar decorreu de condenação criminal, entendo que ação rescisória não é a via adequada para a impugnação da decisão que excluiu o militar das fileiras da corporação, pelo que não recebo a presente ação rescisória.

Entretanto, considerando que na peça inicial consta uma emenda manuscrita a caneta que faz referência à revisão criminal, sem indicar os fundamentos que permitem analisar o seu cabimento e a legitimação das pessoas indicadas para o polo passivo, defiro o prazo de 05 dias úteis para que o autor, caso queira, emende a inicial.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 782/2015

*Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 26/01/2015 às 07horas e 59minutos do dia 02/02/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Vlader Marden Mendes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 26 de janeiro 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL  
Processo n. 0000328-52.2013.9.13.0001  
Recorrente: Ronisley Lopes Gonçalves  
Advogado: Adilson Vieira pinto (OAB/MG 136307)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Ronisley Lopes Gonçalves.

RECURSO ESPECIAL  
Processo n. 0000617-45.2014.9.13.0002  
Recorrente: Domingos Sávio Ferreira  
Advogado: Adilson Vieira pinto (OAB/MG 136307)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Domingos Sávio Ferreira.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO  
Processo n. 0004610-67.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Luiz Carlos de Sousa Junior  
Advogados: José Gabriel Neto (OAB/MG 093431) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Luiz Carlos de Sousa Junior.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br) .

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

37884MG => 9; 38992MG => 16; 46830MG => 17; 48112MG => 17; 50328MG => 31, 37; 56746MG => 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37; 57887MG => 22, 23, 24, 25; 74680MG => 25; 77298MG => 21; 78201MG => 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 32; 79546MG => 16; 79837MG => 16;

81496MG => 16; 82331MG => 16; 85662MG => 6; 88935MG => 3, 27; 90131MG => 23; 91047MG => 26; 91153MG => 1, 12, 15; 92526MG => 17; 93507MG => 18; 93714MG => 37; 94311MG => 5; 95574MG => 26; 96346MG => 9, 32; 96347MG => 32; 96712MG => 11, 22, 28, 29, 34; 99474MG => 3; 101172MG => 10; 102335MG => 16; 102722MG => 11, 22, 34; 106073MG => 20, 26; 106114MG => 1, 12, 15; 107157MG => 2, 3, 27, 30, 39; 107966MG => 26, 27, 38, 39; 108005MG => 37; 108332MG => 36; 109004MG => 1, 12, 15; 109145MG => 34; 109709MG => 16; 111058MG => 37; 111446MG => 37; 111515MG => 35; 112330MG => 3, 14; 112708MG => 11, 22, 34; 115283MG => 37; 116739MG => 26; 118395MG => 31, 37; 118966MG => 19; 121402MG => 7; 124093MG => 9; 124631MG => 20; 124670MG => 10; 126800MG => 18; 126909MG => 37; 128942MG => 37; 129570MG => 37; 131799MG => 24; 134551MG => 3, 27; 134707MG => 3; 134718MG => 1, 12, 15; 135974MG => 8; 137056MG => 37; 137124MG => 4; 139532MG => 1, 12, 15; 142837MG => 33; 145316MG => 9, 32; 147646MG => 27; 147809MG => 17; 148552MG => 11; 152015MG => 8; 154999MG => 9, 32;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000013-53.2015.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Joao Luiz Garbim, => Determinado a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V, e § 3º, ambos do CPC. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais, os quais arbitro no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), todavia isento das custas nos termos do art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. P.R.I. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes.

2 - 0000167-71.2015.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0001256-66.2014.9.13.0001. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0000401-87.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada a Advocacia Geral do Estado para fins de direito, nos termos da decisão de fls. 51/52 e mandado de citação de fl.56. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0000827-02.2014.9.13.0001

Autor: Cb Agenor Ribeiro Soares Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0001117-17.2014.9.13.0001

Autor: Cb Luciano Lima dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Waldir Alves Klein Junior.

6 - 0001307-77.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0001444-59.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rogerio Goncalves Mendes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0001525-08.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rafael Rodrigo Faria, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido, uma vez que os atos de punições são NULOS, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo os atos administrativos que determinaram a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação de ambas punições, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos aos enquadramentos disciplinares vindicados. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima, Jerusa Drummond Brandao, Robison de Oliveira Souza.

9 - 0001690-55.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Alexandre Sarruff Almeida, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elise Vaz de Lima, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Romulo Lage Goncalves.

10 - 0001855-39.2013.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará judicial em nome de Márcia Alessandra Dantas Lopes OAB 124.670. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

11 - 0001995-39.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Goncalves Batista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

12 - 0002045-65.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes.

13 - 0002365-18.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª Cl Rafael Rodrigo Faria, => Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Condenado as partes em sucumbência recíproca no que tange à custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que concedo ao impugnado a justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0002807-81.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Cap Eliano Correa Simoes, => Determinado a abertura de vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0002963-69.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Joao Luiz Garbim, => Determinado a abertura de vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes.

16 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Autor: Cb Anderson Marcio dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista para as partes para requererem o que for de direito. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes, Thales Cesar Caldas Gomes.

17 - 0010794-76.2011.9.13.0001

Exequente: Cap Adilson Rosa de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Diante da juntada do ofício de fl. 296, determinado a abertura de vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Maria Ferreira de Lara Resende, Camila Borges Costa, Cintia Andrade Neves Silva, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Oliveira Ribeiro.

#### MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000979-84.2013.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Determinado o cancelamento da audiência de Julgamento designada para 27/01/15, às 13:30 horas, tendo em vista o teor do ofício de fls. 203. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio, Zoe Ferreira Santos.

19 - 0001009-79.2014.9.13.0003

Requerente: Donizete Tome Fonseca => Recebida a Ação de Justificação. Expedida Carta Precatória para a Comarca de Arcos / MG. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

20 - 0001732-41.2013.9.13.0001

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => 1 – Vista à Defesa para fins de art. 428 do CPPM; 2- Audiência de Julgamento redesignada para o dia 05/03/2015, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0010643-13.2011.9.13.0001

Réu: Mario Lucio de Rezende => Audiência Admonitória designada para o dia 29/01/2015, às 13:30 horas. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

22 - 0001613-43.2014.9.13.0002

Autor: Cb Fabio Pereira de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 0002063-83.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Paulo Roberto Balbino de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0002089-18.2013.9.13.0002

Autor: Cb Romero Pedro da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0002369-52.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luismar Lopes Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000037-25.2008.9.13.0002 ou 31852

Réu: Isley de Santana => Autorizado cumprimento de pena em caráter domiciliar. Audiência Admonitória designada para 06/02/2015 às 13:45 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

27 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao requerente, por 05 (cinco) dias. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

28 - 0001650-67.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

29 - 0001667-06.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

30 - 0001714-77.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0002528-26.2013.9.13.0003

Exequente: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista aos Advogados Dr. Felisberto Egg de Resende e Rafael Egg Nunes do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

32 - 0002597-24.2014.9.13.0003

Impetrante: Maj Emerson Gomes Campos, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante da 2ª RPM, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões em 10 (dez) dias. Adv.: Daniel Igor

Mendonca, Elise Vaz de Lima, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

33 - 0002644-32.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Fabiano Ribeiro de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 276 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Charles Jean Inicio de Abreu.

34 - 0002757-83.2013.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 530 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0002852-79.2014.9.13.0003

Exequente: Domingos Savio de Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimada a Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

36 - 0002936-80.2014.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Camilo Edmundo Soares Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

37 - 0005421-24.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Edilson Mendes Laia, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação de reintegração do Exequente aos quadros da PMMG, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

#### MATÉRIA CRIMINAL

38 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Marlucio Gomes da Silva, Alexandre Borges Lopes, Cleber Santino Bernardes, Vania Souto Ribeiro => Intimado do indeferimento do pedido de adiamento da sessão de julgamento designada para o dia 27/01/2015, às 13h30. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

39 - 0007084-08.2012.9.13.0003

Réu: Cristiano Batista de Jesus => Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 22/04/2015, às 15:20 horas na Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.